



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
DE ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **18 de JUNHO de 2026, às 09:30 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **30 de JUNHO de 2026, às 09:30 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0004338-19.2018.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU/PR em desfavor de SANT ELMO LOTEADORA LTDA.

**BEM: Imóvel:** urbano, constituído pela data de terras sob n.º 22 (vinte e dois), da quadra n.º 01 (um), com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, situada no “JARDIM NOVO HORIZONTE”, na Cidade Iguaçu, Sede do Município de Iguaçu, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Iniciando no alinhamento predial da Rua João Borges Sobrinho, segue confrontando com esta no rumo NE 14º51’02” numa extensão de 10,00 metros; confrontando com as datas 01 e 02 no rumo SE 75º08’58” numa extensão de 20,00 metros; confrontando com a data 05 no rumo SO 14º51’02” numa extensão de 10,00 metros; finalmente confrontando com a data 21 no rumo NO 75º08’58” numa extensão de 20,00 metros até o ponto inicial”. **Matrícula n.º 12.355 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 14/07/2023 (seq. 131):** Endereço: Rua Borges Sobrinho, n.º 510, Jardim Novo Horizonte, Iguaçu/PR. Sem benfeitorias).

**AVALIACÃO:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em 14/07/2023 (seq. 131).

**DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público (seq. 64).

**ÔNUS:** Conforme Matrícula n.º 12.355 na data de 12/05/2026: **a)**

**Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 5000130-05.2014.4.04.7003 de Medica Cautelar Fiscal da 5ª Vara Federal de Maringá, requerente: União – Fazenda Nacional (Av.02); **b) Arrolamento de Bens:** Expedido por Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal de Maringá (R.03); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 0001212-74.2017.5.09.0092 da Vara do Trabalho de Cianorte (Av.04); **d) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 0004621-60.2017.8.16.0119 da Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança (Av.05); **e) Penhora dos presentes autos (R.06); f) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 0013337-27.2020.8.16.0069 da 1ª Vara Cível de Cianorte (Av.7); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 0008549-67.2020.8.16.0069 da 2ª Vara Cível de Cianorte (Av.8); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 0008081-65.2020.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.9); **i) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 5010340-76.2018.4.04.7003 da 5ª Vara Federal de Maringá (Av.10); **j) Indisponibilidade de Bens:** autos n.º 0003242-79.2020.8.16.0119 da Vara Cível de Nova Esperança (Av.11); **k) Indisponibilidade de**



**Bens:** autos nº 0013361-50.2023.8.16.0069 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte (Av.12).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 12.184,13 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos) em 19/03/2024 (seq. 172), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**OBSERVAÇÃO:** O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) SANT ELMO LOTEADORA LTDA, por meio de seu representante legal, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE MARINGÁ e demais terceiros eventualmente interessados.

**PUBLICAÇÕES:** As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 21/05/2026.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**  
JUÍZA DE DIREITO

